



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.019861/2026-16

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	LÍLIAN KAREN DA SILVA MUNIZ		MATRÍCULA SIAPE	2260163	
CARGO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO				
FUNÇÃO	NAO				
LOTAÇÃO	GABINETE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	26/10/2015	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei no quadro de pessoal técnico-administrativo em educação da Universidade Federal do Acre (UFAC) em 26 de outubro de 2015, no cargo de Auxiliar em Administração, tendo sido lotada, desde então, na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), unidade na qual permaneço ininterruptamente até a presente data. Essa permanência de mais dez anos na mesma unidade revela não apenas estabilidade funcional, mas o acúmulo progressivo de conhecimento técnico sobre os processos acadêmicos, seletivos e administrativos da graduação, refletido na designação recorrente para compor mais de trinta comissões, grupos de trabalho e comitês formalmente instituídos pela Instituição.

Minha trajetória profissional foi construída a partir do compromisso permanente com a qualidade da gestão pública, com o fortalecimento das políticas institucionais de graduação e com o aprimoramento contínuo das competências técnicas necessárias ao exercício da função de técnica. Ao longo dos anos, as experiências vivenciadas permitiram consolidar conhecimentos, desenvolver habilidades e assumir responsabilidades cada vez mais complexas, demonstrando uma evolução profissional pautada na ética, no compromisso institucional, na capacidade de inovação e na busca permanente pela excelência na prestação do serviço público.

Desde meu ingresso, compreendi que a atuação do servidor técnico-administrativo ultrapassa a execução de atividades meramente operacionais. A universidade pública exige profissionais capazes de compreender sua função social, atuar de maneira integrada com as diferentes áreas institucionais e contribuir efetivamente para a implementação das políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária. Essa compreensão orientou minha atuação profissional e impulsionou meu desenvolvimento, levando a assumir funções estratégicas, participar de processos decisórios e colaborar diretamente na execução de programas institucionais voltados ao fortalecimento da graduação.

Minha atuação na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) proporcionou ampla vivência nos processos administrativos relacionados ao ensino superior, especialmente aqueles vinculados ao planejamento acadêmico, à interiorização da graduação, à gestão documental, ao acompanhamento de projetos institucionais e ao assessoramento da administração superior. Nesse contexto, desenvolvi competências relacionadas ao planejamento administrativo, organização institucional, análise de processos, elaboração de documentos técnicos, gestão de informações e articulação entre diferentes setores da universidade.

Já no primeiro semestre após meu ingresso, iniciei minha trajetória de participação em colegiados formais. Dentre as diversas frentes de atuação, o processo seletivo semestral para preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da UFAC constitui a atividade de maior continuidade e regularidade, com participação formalmente documentada ao longo de 12 processos seletivos, do 1º semestre de 2016 ao 1º semestre de 2026. O processo seletivo de vagas residuais é o instrumento pelo qual a UFAC realoca, a cada semestre, as vagas que remanescem ociosas nos cursos de graduação, decorrentes de evasão, desistência, não confirmação de matrícula, transferências ou vagas não preenchidas pelos processos regulares de ingresso (SISU, vestibular, transferência). Trata-se de um mecanismo essencial de otimização do investimento público. Ao viabilizar, o preenchimento dessas vagas, esse processo seletivo amplia diretamente o acesso de novos estudantes ao ensino superior público e gratuito, dá efetividade social ao investimento do Estado na Universidade e mantém a UFAC em conformidade com os índices de ocupação de vagas exigidos pelo Ministério da Educação e pelo Tribunal de Contas da União. É, portanto, um processo de execução recorrente, sensível ao calendário acadêmico e de impacto direto na vida de centenas de candidatos a cada edição.

Entre as demais participações destaca-se:

I. atuação na Comissão de Implantação do Diploma Digital da Universidade Federal do Acre, iniciativa institucional voltada à modernização dos processos acadêmicos e à adequação da universidade às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação. A participação nessa comissão permitiu acompanhar a implementação de novos fluxos administrativos, compreender os impactos da transformação digital na gestão universitária e colaborar na construção de soluções que proporcionassem maior segurança, eficiência e transparência aos procedimentos acadêmicos.

II. participação como representante suplente da categoria técnico-administrativa no Conselho Universitário (CONSU), órgão máximo deliberativo da Universidade Federal do Acre. Integrar um colegiado dessa natureza representa não apenas reconhecimento institucional, mas também a oportunidade de participar dos debates que definem os rumos da universidade, contribuindo para a formulação de políticas acadêmicas, administrativas e institucionais. A participação nesse espaço fortaleceu minha compreensão acerca da gestão democrática, da responsabilidade institucional e da importância da atuação técnica qualificada nos processos decisórios da administração universitária.

III. designação como solicitante de viagens da Pró-Reitoria de Graduação junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), atividade que exige conhecimento específico da legislação aplicável, domínio dos sistemas informatizados do Governo Federal, capacidade de planejamento, controle orçamentário e acompanhamento integral dos processos de deslocamento institucional. O exercício dessa função permitiu aprofundar conhecimentos relacionados à administração pública federal, especialmente quanto aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e responsabilidade na utilização dos recursos públicos. A gestão das demandas de viagens acadêmicas exige permanente interlocução com docentes, gestores, unidades administrativas e órgãos de controle interno, fortalecendo competências relacionadas ao planejamento, à comunicação institucional, à organização do trabalho e à resolução de problemas.

IV. acompanhamento da execução de projetos estratégicos da Universidade Federal do

Acre. Fui designada para atuar como Fiscal Técnico Suplente em diversos contratos administrativos vinculados aos programas de interiorização da graduação, iniciativa institucional responsável pela expansão do acesso ao ensino superior em municípios do interior do Estado do Acre. Essa atuação possibilitou acompanhar procedimentos relacionados à fiscalização contratual, análise da execução dos serviços, monitoramento do cumprimento das obrigações pactuadas e apoio aos gestores responsáveis pelos projetos. A participação nessas atividades exigiu senso de responsabilidade, conhecimento da legislação pertinente, capacidade analítica e atuação preventiva na identificação de situações que pudessem comprometer a adequada execução dos contratos administrativos. Essas experiências contribuíram significativamente para o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão pública, fiscalização contratual, controle administrativo e acompanhamento de projetos institucionais de grande relevância social.

Minha atuação também esteve diretamente vinculada ao planejamento e execução de ações institucionais voltadas ao fortalecimento do ensino e da extensão universitária. Nesse contexto **V**, participei da organização da Jornada das Profissões – A UFAC de Portas Abertas, projeto institucional destinado à aproximação entre a universidade e a comunidade escolar, proporcionando aos estudantes do ensino médio informações qualificadas sobre os cursos de graduação, possibilidades profissionais e formas de acesso ao ensino superior. A participação na comissão organizadora desse projeto envolveu atividades relacionadas ao planejamento, organização logística, articulação entre diferentes unidades acadêmicas e administrativas, acompanhamento da execução das ações e apoio à realização do evento. Trata-se de uma iniciativa que evidencia o compromisso institucional com a democratização do acesso à educação superior e com a orientação profissional dos futuros estudantes, contribuindo para o fortalecimento da função social da universidade pública. Participar desse projeto ampliou minha compreensão acerca da importância das ações integradas entre ensino, gestão e extensão, reafirmando o papel estratégico desempenhado pelos servidores técnico-administrativos na concretização das políticas institucionais.

A evolução de minha trajetória profissional sempre esteve acompanhada da busca permanente pelo aperfeiçoamento acadêmico. Compreendendo que a qualificação constitui elemento indispensável para o desenvolvimento institucional e para a melhoria da atuação profissional, concluí o Curso de Bacharelado em Direito pela Universidade Federal do Acre.

A formação jurídica representou importante marco em minha trajetória, ampliando significativamente minha capacidade de interpretação normativa, elaboração de documentos técnicos, análise de processos administrativos e compreensão dos princípios que regem a Administração Pública. O conhecimento adquirido passou a integrar minha prática profissional cotidiana, proporcionando maior segurança jurídica na elaboração de pareceres, despachos, ofícios, instruções processuais e demais documentos administrativos produzidos no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

Além do conhecimento técnico, a formação em Direito fortaleceu competências relacionadas à ética pública, responsabilidade administrativa, fundamentação das decisões, proteção do interesse público e observância dos princípios constitucionais que orientam a administração pública brasileira. Dessa forma, o aperfeiçoamento acadêmico consolidou-se como importante instrumento de qualificação profissional e de melhoria da atuação institucional.

Ao refletir sobre minha trajetória profissional, reconheço que os saberes construídos ao longo dos anos não decorreram exclusivamente da formação acadêmica, mas principalmente das experiências vivenciadas no cotidiano institucional. A convivência com diferentes equipes, gestores, docentes, estudantes e órgãos administrativos proporcionou um aprendizado contínuo, baseado na resolução de problemas concretos, na construção coletiva de soluções e na permanente adaptação às transformações da administração pública e da educação superior.

Essas experiências permitiram desenvolver competências relacionadas à liderança técnica, organização do trabalho, planejamento estratégico, gestão documental, acompanhamento de projetos, fiscalização administrativa, utilização de sistemas governamentais, elaboração de documentos oficiais, gestão de processos eletrônicos, comunicação institucional e assessoramento à administração superior.

Compreendo que o Reconhecimento de Saberes e Competências representa o reconhecimento formal desse processo de aprendizagem desenvolvido no exercício profissional. Mais do

que a valorização das atividades desempenhadas, o RSC reconhece a capacidade do servidor de transformar experiência em conhecimento aplicado, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento institucional.

Nesse sentido, considero que os conhecimentos adquiridos, as responsabilidades assumidas, as competências desenvolvidas e os resultados alcançados ao longo de minha atuação profissional demonstram a consolidação de saberes construídos na prática, plenamente compatíveis com os princípios que fundamentam o Reconhecimento de Saberes e Competências. Acredito que o exercício comprometido da função pública, aliado à formação continuada, à participação institucional e à permanente busca pela melhoria dos processos administrativos, constitui a essência de minha trajetória profissional e representa minha principal contribuição para o fortalecimento da Universidade Federal do Acre e da educação pública brasileira.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Anexo I - Página	Atividade	Síntese da participação
2-7	Representação da categoria técnico-administrativa no Conselho Universitário (CONSU) – Mandato 2023	Designação como representante suplente dos servidores técnico-administrativos no Conselho Universitário da UFAC, participando do órgão máximo de deliberação institucional, com atuação nos processos de discussão e aprovação de políticas acadêmicas e administrativas.
12-16	Representação da categoria técnico-administrativa no Conselho Universitário (CONSU) – Mandato 2024	Recondução como representante suplente da categoria técnico-administrativa no CONSU, evidenciando continuidade da participação na governança universitária e no fortalecimento da gestão democrática.
23	Comissão de Implantação do Diploma Digital	Designação para integrar a comissão responsável pela implantação do Diploma Digital na UFAC, contribuindo para a modernização dos processos acadêmicos e adequação às diretrizes do MEC.
27-29	Comissão Permanente de Heteroidentificação – SISU (2026)	Participação na Comissão Permanente de Heteroidentificação e na Comissão Recursal do Sistema de Seleção Unificada (SISU), responsável pelos procedimentos de verificação da autodeclaração étnico-racial dos candidatos.
36	Comissão Permanente de Heteroidentificação – SISU (2025)	Atuação como integrante da comissão responsável pela execução dos procedimentos de heteroidentificação dos candidatos ingressantes pelo SISU.

32	Comissão Permanente de Heteroidentificação – SISU (2024)	Designação para compor a comissão responsável pela heteroidentificação e comissão recursal do processo seletivo do SISU.
47	Comissão Permanente de Heteroidentificação – Concurso Público para Docentes (2026)	Participação na comissão responsável pelos procedimentos de heteroidentificação do concurso público para professores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
53	Comissão do Processo Seletivo do Programa de Interiorização	Participação na comissão responsável pelo processo seletivo específico para ingresso no Curso de Ciências Econômicas pelo Programa de Interiorização da UFAC.
56	Comissão de Seleção – Processo Seletivo Específico para Ingresso de Indígenas (Edital nº 11/2025)	Integração da comissão responsável pela seleção de candidatos indígenas aos cursos de graduação da UFAC.
59	Comissão Organizadora – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Colégio de Aplicação)	Participação na comissão organizadora responsável pelo processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.
62	Comissão Recursal – Processo Seletivo de Vagas Residuais (2023)	Designação para atuar na comissão responsável pela análise e julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos do processo seletivo de vagas residuais.
72 e 77	Comissão Organizadora – Processo Seletivo de Licenciaturas (Brasília)	Participação na comissão organizadora do processo seletivo para ingresso nos cursos de Licenciatura em Educação Física e Licenciatura em História, ofertados pelo Programa de Interiorização.
74	Comissão Organizadora – Processo Seletivo Específico do Programa de Interiorização (2026)	Atuação na organização e execução do processo seletivo específico para ingresso nos cursos ofertados pelo Programa de Interiorização da Graduação da UFAC.
79 e 81	Comissão do Processo Seletivo de Vagas Residuais (2019)	Participação na comissão responsável pelo planejamento e execução do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação.
83–104	Comissões Organizadoras de Processos Seletivos (2016–2026)	O conjunto de portarias demonstra participação recorrente em comissões organizadoras de processos seletivos da graduação (vagas residuais, interiorização, licenciaturas, indígenas, professor substituto), evidenciando experiência consolidada na organização, planejamento, execução e acompanhamento de processos seletivos institucionais.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Anexo II - Página	Atividade	Síntese da participação
1-7	Comissão Organizadora do projeto de extensão "Jornada das Profissões 2025: A Ufac de Portas Abertas	Participação na condição de colaboradora, com carga horária de 60 horas, realizado pela Pró-Reitoria de Graduação: 02/06/2025 a 26/09/2025 - Certificado de Extensão / Portaria UFAC nº 3421

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

-

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Anexo IV – Página	Atividade	Síntese da participação
2–4	Comissão de Implantação do Diploma Digital (Portaria nº 524/2021)	Designação para compor a comissão responsável pela implantação do Diploma Digital na UFAC.
5–7	Solicitante de viagens – SCDP (Portaria nº 457/2024)	Designação como solicitante de viagem da PROGRAD junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).
8–11	Fiscal Técnica Suplente – Contrato nº 56/2023 (Portaria nº 1436/2025)	Designação para fiscalização técnica do contrato referente ao Programa de Interiorização – Bacharelado em Ciências Econômicas (Assis Brasil/AC).
12–15	Fiscal Técnica Suplente – Contrato nº 36/2020 (Portaria nº 1440/2025)	Designação para fiscalização técnica do contrato referente às Licenciaturas em Ciências Biológicas (Feijó/AC) e Pedagogia (Marechal Thaumaturgo/AC).
16–19	Fiscal Técnica Suplente – Contrato nº 55/2023 (Portaria nº 1443/2025)	Designação para fiscalização técnica do contrato referente à Licenciatura em Matemática (Jordão/AC).
20–23	Fiscal Técnica Suplente – Contrato nº 55/2025 (Portaria nº 1445/2025)	Designação para fiscalização técnica do contrato referente ao Bacharelado em Direito (Sena Madureira/AC), Licenciatura em Letras/Inglês (Feijó/AC) e Licenciaturas em História e Educação Física (Brasiléia/AC).
24–27	Fiscal Técnica Suplente – Contrato nº 54/2023 (Portaria nº 1493/2025)	Designação inicial para fiscalização técnica do contrato referente às Licenciaturas em Ciências Biológicas (Feijó/AC), Pedagogia (Marechal Thaumaturgo/AC e Sena Madureira/AC), Teatro e Letras/Inglês (Tarauacá/AC).
28–31	Fiscal Técnica Suplente – Contrato nº 54/2023, revoga Portaria nº 1493/2025 (Portaria nº 1499/2025)	Recondução na fiscalização técnica do mesmo contrato, com revogação e substituição da portaria anterior.
32–35	Fiscal Técnica Suplente – Contrato nº 54/2022 (Portaria nº 1594/2025)	Designação para fiscalização técnica do contrato referente à oferta de Ciências Biológicas (Feijó/AC) e Pedagogia (Marechal Thaumaturgo/AC).
36–39	Fiscal Técnica Suplente – Contrato nº 72/2025 (Portaria nº 4383/2025)	Designação para fiscalização técnica do contrato referente às Licenciaturas em Pedagogia do Campo (Feijó/AC), Letras Português (Acrelândia/AC) e Ciências Biológicas (Epitaciolândia/AC).
40–43	Fiscal Técnica Suplente – Contrato nº 39/2022 (Portaria nº 1438/2025)	Designação para fiscalização técnica do contrato referente à Licenciatura/Bacharelado em Teatro e Licenciatura em Letras/Inglês (Tarauacá/AC).

44– 47	Fiscal Técnica Suplente – Contrato nº 53/2023 (Portaria nº 1451/2025)	Designação para fiscalização técnica do contrato referente ao Bacharelado em Engenharia Agrônômica (Acrelândia/AC e Plácido de Castro/AC).
48– 50	Fiscal Técnica Suplente – Contrato nº 32/2022 (Portaria nº 1510/2025)	Designação para fiscalização técnica do contrato referente à oferta de curso de graduação em Plácido de Castro/AC, com revogação da Portaria nº 1449/2022.
51– 53	Fiscal Técnica Suplente – Contrato nº 85/2025 (Portaria nº 4558/2025)	Designação para fiscalização técnica do contrato referente ao Bacharelado em Enfermagem (Plácido de Castro/AC e Acrelândia/AC).
54– 56	Fiscal Técnica Suplente – Contrato nº 86/2025 (Portaria nº 4592/2025)	Designação para fiscalização técnica de contrato firmado com a FUNDAPE no âmbito do Programa de Interiorização da Graduação.
57– 59	Fiscal Técnica Suplente – Contrato nº 31/2021 (Portaria nº 1447/2025)	Designação para fiscalização técnica do contrato referente às Licenciaturas em Ciências Biológicas e Pedagogia (Feijó/AC e Marechal Thaumaturgo/AC), com revogação da Portaria nº 1530/2022.
60– 61	Fiscal Técnica Suplente – Contrato nº 57/2024 "Projeto Saberes Indígenas" (Portaria nº 2704/2024)	Designação para fiscalização técnica de contrato de apoio à extensão, voltado à formação continuada de 160 professores e 16 orientadores indígenas das etnias Katukina, Nukini, Nawa, Puyanawa e Hunikui.
62– 64	Fiscal Técnica Suplente – Contrato nº 93/2025 (Portaria nº 4923/2025)	Designação para fiscalização técnica do contrato referente ao Bacharelado em Direito (Tarauacá/AC, Feijó/AC e Jordão/AC).
65– 70	Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD/UFAC (Portaria nº 3305/2025)	Designação como membro suplente representante da PROGRAD na comissão responsável pela orientação técnica de classificação, avaliação, temporalidade e destinação de documentos arquivísticos institucionais.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

-

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Anexo VI – Página	Atividade	Síntese da participação
2–3	Diploma de Bacharelado em Direito – UFAC	Conclusão do Curso de Bacharelado em Direito em 15/04/2025, colação de grau em 02/07/2025, diploma registrado sob o nº 945, livro nº 1/2025, folha 237, em 26/09/2025 (Processo nº 23107.019326/2025-84).

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

O conjunto das atividades comprovadas nos Requisitos I, II, IV e VI revela um processo cumulativo e coerente de qualificação, onde cada nova responsabilidade assumida ampliou o alcance da anterior. Da participação recorrente em comissões de processos seletivos e na Comissão Permanente de Heteroidentificação, desenvolvi domínio técnico da legislação educacional e das políticas de ações afirmativas, com capacidade de aplicação uniforme de critérios normativos e de fundamentação de decisões administrativas em contextos sensíveis.

Das dezessete designações como Fiscal Técnica Suplente de contratos vinculados ao Programa de Interiorização da Graduação, adquiri competência em fiscalização contratual, o que me proporcionou visão sistêmica desse programa institucional.

A designação como solicitante de viagens junto ao SCDP consolidou conhecimento da legislação de diárias e passagens e dos sistemas informatizados do Governo Federal, enquanto a participação na CPAD/UFAC ampliou minha compreensão sobre gestão documental e políticas arquivísticas no serviço público.

Por fim, a formação em Direito, com pesquisa aplicada em minha própria área de atuação profissional, consolidou a integração entre teoria jurídica e prática administrativa, qualificando de forma permanente a fundamentação técnica dos documentos, pareceres e instruções processuais que produzo na PROGRAD.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Minha trajetória demonstra o atendimento cumulativo e documentalmente comprovado aos Requisitos I, II, IV e VI do art. 19 da Resolução nº 56/2026–CONSU/UFAC, superando os critérios mínimos exigidos para a concessão do RSC-V. Diferentemente de uma atuação pontual, a extensão temporal (2015–2026) e a multiplicidade de designações formais, evidenciam consistência e continuidade, elementos centrais à valorização pretendida pelo instituto do Reconhecimento de Saberes e Competências.

A relevância institucional dessas atividades é direta: a atuação recorrente em comissões de processos seletivos assegurou a regularidade e transparência do acesso à graduação; a participação na Comissão Permanente de Heteroidentificação garantiu a efetividade das políticas de ações afirmativas; o exercício continuado da fiscalização técnica de contratos assegurou a correta execução financeira e administrativa do principal programa de expansão da UFAC no interior do Acre, beneficiando diretamente municípios historicamente carentes de oferta de ensino superior público; e a formação jurídica qualificou tecnicamente a produção documental da Pró-Reitoria de Graduação.

Diante do exposto, submeto o presente Memorial à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE), com a convicção de que a documentação comprobatória anexada evidencia trajetória profissional compatível com a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, nível V, nos termos da Lei nº 11.091/2005, do Decreto nº 13.048/2026 e da Resolução nº 56/2026–CONSU/UFAC

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 27 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

LÍLIAN AREN DA SILVA MUNIZ

Auxiliar em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Karen da Silva Muniz**, **Auxiliar em Administração**, em 19/08/2026, às 18:04, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2200854** e o código CRC **36AFDA94**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.019861/2026-16

SEI nº 2200854